



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
CNPJ: 50.919.283/0001-48 – Tel. (77) 99930-4752  
Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025**

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 217, §3º, da Constituição Federal de 1988, que estabelece que: "O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Constituição Federal do Brasil de 1988 no seu artigo 215 e seus parágrafos. O artigo estabelece que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, além de apoiar e incentivar a valorização e difusão das manifestações culturais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 215 da Constituição Federal de 1988 e seus parágrafos, que asseguram a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, cabendo ao Estado apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais;

**CONSIDERANDO**, que a Lei 14.555/2023 já reconhece como manifestação cultural nacional as festas juninas, em seu art. 1º que diz: „As festas juninas ficam reconhecidas como manifestação da cultura nacional;

**CONSIDERANDO** a constante busca dos municípios pela melhoria da qualidade do lazer, da cultura e do convívio social em sua esfera de competência, com vistas ao pleno atendimento do princípio da garantia do padrão de qualidade de vida da população local e região;

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CNPJ: 50.919.283/0001-48 – Tel. (77) 99930-4752  
Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentária conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pelo Coordenador da Divisão de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº. 14.133/21, em seu art. 74, inciso II, prevê a situações de inexigibilidade aqui proposta:

*“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; ”*

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Contratação da **BANDA LORDÃO**, através da empresa **SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.327.596/0001-18, neste ato representada por **Helder Luiz Silva Dantas**, para apresentação artística musical na Festa Pública do São João da cidade de Buritirama - BA, evento denominado de "ARRAIA DO CORONÉ", horário a definir do dia 05 de julho de 2025, com duração de 01h40min (uma hora e quarenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
CNPJ: 50.919.283/0001-48 – Tel. (77) 99930-4752  
Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



minutos), compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e na proposta apresentada.

**FAVORECIDO: SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 12.327.596/0001-18, com sede na Rua Perilo Benjamim, nº 55, Bairro Centro, Gandu/BA, CEP: 45450-000.

**VALOR TOTAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**PRAZO DE VIGENCIA:** 03 (três) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos dos artigos 105 ao 107, da Lei nº 14.133/2021

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21

Buritirama – Bahia, 17 de junho de 2025.

**NAIROLDO DE ALMEIDA SANTOS**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 03/2025.